



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 444 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 334, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre terrenos ou casas abandonadas:

- a) De que maneira os agentes de fiscalização acessam os locais quando da situação de completo abandono e casas fechadas ou terrenos murados?
- b) De que maneira o proprietário é notificado ou multado?
- c) Quando o proprietário descumpre a determinação, qual procedimento adotado e em que casos em que é determinada a limpeza total do terreno?
- d) Que medidas estão sendo adotadas pelos setores de fiscalização da Prefeitura Municipal para que situações de, terrenos ou casas em completo abandono, onde é notória a necessidade de limpeza e de responsabilização dos proprietários?

2. Justifica-se o presente em razão das diversas demandas da população quanto as situações de imóveis abandonados.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente